PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 70/2011

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feita a revisão da lindeza de todas as praças de nossa cidade. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que as referidas praças encontramse com muitas sujeiras causando transtornos a todos os moradores da cidade Sala das Sessões, 26de abril de 2011. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2011

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB